

Divulgação de Informação Quantitativa Sobre Remunerações 2013

Março 2014

Divulgação de Informação Quantitativa sobre Remunerações 2013

Divulgação de informação relativa a remunerações pagas (artigo 17.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal)

a) Montante anual das componentes fixa e variável da remuneração e número de beneficiários

	Fixa	Variável	Total	Número de beneficiários
Órgãos de Administração e Fiscalização	510,387.48	104,000.00	614,387.48	4
Colaboradores – funções de controlo ¹	92,485.96	21,014.04	113,500.00	2
Colaboradores – outros ²	163,637.04	135,062.96	298,700.00	3
TOTAL	766,510.48	260,077.00	1,026,587.48	9

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração (página 4).

b) Montantes e tipos de remuneração variável

As remunerações variáveis atribuídas em 2013, mencionadas na alínea a) acima, foram pagas em dinheiro na sua totalidade. Foram efectuados pagamento em acções relativamente a planos atribuídos em 2010 que se venceram em 2013, conforme a alínea d) abaixo.

c) Montantes de remuneração diferida

Em 2013 não houve lugar a remunerações atribuídas pela Sociedade cujo pagamento tenha sido diferido.

¹ Artigo 1.º, n.º 2, alínea c) do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal.

² Artigo 1.º, n.º 2, alínea a) do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, correspondendo aos Directores dos Departamentos de Gestão de Investimentos. A Sociedade não tem Colaboradores englobáveis no artigo 1.º, n.º 2, alínea b) do mesmo Aviso.

d) Montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções

	Devida	Reduções	Paga
Conselho de Administração	292,711.63	-.--	292,711.63
Colaboradores – funções de controlo	-.--	-.--	-.--
Colaboradores – outros	161,398.17	-.--	161,398.17
TOTAL	454,109.80	-.--	454,109.80

A informação individualizada relativa aos membros do Conselho de Administração encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração (página 4).

e) Número de novas contratações

A Sociedade não efectuou novas contratações.

f) Montantes dos pagamentos efectuados ou devidos em virtude da rescisão de contratos de trabalho

Em relação ao ano de 2013 não houve lugar a pagamentos nem existem montantes devidos em virtude da rescisão antecipada de contratos de trabalho.